

EDITAL DE RETIFICAÇÃO 2 Nº 001/2025

PROCESSO Nº 23106.001540/2025-94

AO EDITAL Nº 001/2025 - CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM GOVERNANÇA, FINANÇAS E GESTÃO SUSTENTÁVEL NO SETOR PÚBLICO SELEÇÃO DE ALUNOS

A Coordenação do Curso de Especialização em Governança, Finanças e Gestão Sustentável no Setor Público da Universidade de Brasília (UnB) torna pública a presente retificação do Edital nº 001/2025, com o objetivo de esclarecer a elegibilidade dos candidatos, atualizar o procedimento de inscrição, alterar o cronograma de solicitação de isenção da taxa de inscrição, além de orientar os candidatos quanto ao preenchimento do formulário eletrônico.

1. ALTERAÇÃO NO ITEM 4 - DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

O item 4.1 do Edital passa a ter a seguinte redação:

4.1. As vagas do curso de Especialização em Governança, Finanças e Gestão Sustentável no Setor Público são destinadas, prioritariamente, a agentes públicos administrativos ou políticos, com vínculo permanente ou temporário, pertencentes à administração pública federal, estadual, distrital e municipal.

Adicionam-se os seguintes subitens ao Edital:

4.1.1. Conforme disposto no Edital DED/CAPES nº 025/2023, **50% (cinquenta por cento) das vagas deverão ser preenchidas por agentes públicos**. Após essa alocação, as vagas remanescentes poderão ser ocupadas por outros candidatos que cumpram os requisitos estabelecidos no Edital.

4.1.2. Poderão se candidatar às vagas remanescentes profissionais sem vínculo direto com a administração pública, tais como terceirizados, consultores e demais profissionais que atuem em áreas correlatas à governança, sustentabilidade, finanças públicas ou gestão pública.

4.1.3. Para os candidatos que não possuem vínculo direto com a administração pública, mas desejam concorrer às vagas remanescentes, será obrigatório o envio de documentação comprobatória de sua atuação profissional na área, no momento da inscrição. Os documentos aceitos incluem:

Declaração da instituição empregadora, assinada pelo setor responsável, atestando a atuação do candidato na área;

Contrato de prestação de serviço, caso o candidato seja terceirizado, consultor ou autônomo vinculado a projetos da administração pública;

Declaração de próprio punho, explicando sua experiência e justificando sua candidatura ao curso, acompanhada de documentos comprobatórios, como contratos ou certificados de participação em projetos de gestão pública.

4.1.4. No formulário de inscrição online, item "Observações", os candidatos deverão assinalar a opção correspondente à sua situação:

Não sou agente público.

4.1.5. O não envio de nenhum documento comprobatório resultará na eliminação automática da inscrição.

2. ORIENTAÇÕES PARA O PREENCHIMENTO DO FORMULÁRIO ELETRÔNICO

Considerando que o sistema eletrônico de inscrição exige o upload de um arquivo mesmo quando o candidato não se enquadra nos critérios exigidos nos itens 13, 14, 17, 18, 19 e 20, a Coordenação orienta que:

Caso o candidato não possua documentos aplicáveis aos itens mencionados, deverá

anexar um arquivo em formato PDF, contendo a seguinte declaração:

DECLARAÇÃO DE NÃO APLICABILIDADE

Eu, [NOME COMPLETO], CPF [XXX.XXX.XXX-XX], declaro para os devidos fins que o item [NÚMERO DO ITEM] do formulário eletrônico não se aplica ao meu caso.

Cidade, [DATA]

[NOME DO CANDIDATO]

Esse documento deve ser salvo em formato PDF e anexado ao respectivo campo do formulário eletrônico para que a inscrição possa ser concluída.

3. ALTERAÇÃO NO CRONOGRAMA - SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO

O cronograma do item 6 – Solicitação de Isenção da Taxa de Inscrição passa a vigorar com as seguintes datas:

Etapas

Data Atualizada

Período para solicitação da isenção da taxa de inscrição

Até 19/02/2025

Divulgação do resultado da isenção

21/02/2025

4. DISPOSIÇÕES FINAIS

Permanecem inalteradas todas as demais disposições do Edital nº 001/2025.

Os interessados poderão obter mais informações no edital completo disponível no site oficial do Centro de Educação a Distância (CEAD/UnB) ou entrar em contato com a Coordenação do Curso pelo e-mail: sustenta@unb.br.



Documento assinado eletronicamente por **Fatima de Souza Freire, Professor(a) de Magistério Superior da FACE**, em 16/02/2025, às 16:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



Documento assinado eletronicamente por **Miriam Aparecida Mesquita Oliveira, Secretário(a) Executivo(a) da FACE**, em 17/02/2025, às 07:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



Documento assinado eletronicamente por **Viviane Alves Costa, Técnico em contabilidade**, em 17/02/2025, às 07:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

http://sei.unb.br/sei/controlador_externo.php?

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.unb.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **12407473** e o código CRC **15605B0D**.